

PORTARIA Nº 4.211, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Adia a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Sessão Solene de Posse dos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais eleitos para a Legislatura 2020/2023 a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2019, às 14 horas;

CONSIDERANDO a comunicação escrita de vários Vereadores desta Casa Legislativa confirmando a efetiva presença na Sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica adiada para o dia **05 de fevereiro** de 2019, às 14 horas a Primeira (1ª) Reunião Ordinária do exercício de 2019, prevista para as 14 horas do dia 1º de fevereiro.

Art. 2º Este ato será referendado pelo Plenário desta Casa, mediante a aprovação de Projeto de Resolução a ser apresentado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. O setor competente da Câmara deverá comunicar, por escrito, aos cidadãos inscritos para fazerem uso da Tribuna Livre sobre o adiamento da reunião, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 30 de janeiro de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE